



EDITAL Nº. 14, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM- CAMPUS TEFÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 523 – GR/IFAM, de 02 de abril de 2014, publicada no DOU nº 69, página, 18, de 10 de abril de 2014 e, considerando a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei nº. 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei nº. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto n.º 8.259, de 29.05.2014, DOU de 30.05.2014 resolve: HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do EDITAL Nº 12, de 25/09/2017, por Área/Disciplina, Classificação, Nome e Pontuação:

QUÍMICA: 1º BRUNO DA SILVA CUNHA – 109,0; 2º CÁSSIO AUGUSTO DA SILVA – 104,0; 3º WITALO DE OLIVEIRA SILVA – 101,5; 4º ZILANIR CARVALHO PEREIRA – 80,8; 5º JÔNISON PONTES SILVA – 67,7.

SOCIOLOGIA: 1º IGOR HENRIQUE SANTANA MATRA – 100; 2º MAURO CÉSAR ARAÚJO GERI – 82.

AILDO DA SILVA GAMA
DIRETOR-GERAL